



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.236/2023

Em, 22 de fevereiro de 2023.

“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAR FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ – AEFVAG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade pública da Associação Escolar Família Agrícola Vale do Guaporé – AEFVAG, abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e educacional, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da comunidade de São Miguel do Guaporé - RO.

Parágrafo único: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO GUAPORÉ (AEFVAG), pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada sob o CNPJ nº: 07.100.011/0001-92, com sede à Rodovia BR 429 km 65 Linha 20 no Município de São Miguel do Guaporé - RO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de fevereiro de 2023.

APROVADO

EM

22/02/2023

Flavio Cardoso Xavier

SANCIONADO

Em: 24/02/2023

Comélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

24/02/2023
Edineciara Souza